

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2023

São Francisco do Conde - BA

ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito

CARLOS ALBERTO BISPO CRUZ
Vice-Prefeito

THYLA CERQUEIRA MENDES
Secretária de Saúde

CLÉCIO PEREIRA LIMA
Superintendência Orçamentária e Financeira do FMS

LAYLA KELLY CONCEIÇÃO SILVA
Superintendência de Gestão

JOSÉ CRISTIANO SOSTER
Consultoria em Atenção Básica

RITA MARIA NOGUEIRA
Diretoria do Fundo Municipal de Saúde

JOSÉ FRANCISCO SOBRINHO
Diretor Administrativo

REINALDO XAVIER
Diretor de Vigilância em Saúde

ALEX DOS SANTOS FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



1. INTRODUÇÃO

A Portaria MS/GM nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que “Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)”, elencou os instrumentos de planejamento no âmbito do SUS, quais são: o Plano de Saúde, as respectivas Programações Anuais e o Relatório de Gestão.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é definida, em seu art. 4º, como instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Em seu processo de elaboração deverá conter as seguintes informações:

I - a definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde;

II - a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS;

III - a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

Registre-se que a PAS 2023 foi construída pelos diversos setores da SESAU, a partir da definição das ações, metas e indicadores anuais e apresenta a alocação orçamentária prevista para a operacionalização dos compromissos, iniciativas e metas do respectivo plano de saúde, de modo a entregar um produto resultante do processo de planejamento estratégico da saúde.

Em sintonia com a metodologia do PMS 2022 – 2025 e buscando a melhor organização das proposições relativas às intervenções, a PAS 2023 está estruturado nos eixos Atenção Primária a Saúde, Assistência Farmacêutica, Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Planejamento, Educação Permanente e Gestão em Saúde, bem como Rede de Atenção e Intersetorialidade em Saúde.

Os recursos orçamentários e financeiros são definidos pela Secretaria Municipal da Fazenda e tem por base a expectativa de arrecadação do município para o exercício. Para a saúde, conforme estabelecem a Constituição e a Lei Complementar nº 141/2012, deverá ser aplicado anualmente em ações e serviços de saúde o percentual mínimo de 15% da arrecadação dos

impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos a que se referem o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o §3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Por fim, compete ao Conselho Municipal de Saúde (CES), que analisa, delibera e acompanha a execução das programações, através de relatórios quadrimestrais e relatório anual de gestão, o controle social, fortalecendo o princípio da participação social no âmbito da gestão.

Nesses termos, a SESAU, por sua Secretária de Saúde, agradece a todos os colaboradores que reuniram esforços para a construção desse instrumento de formulação de política pública.

2. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

EIXO I – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

DIRETRIZ Nº 01 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar os serviços, programas e ações da Atenção Primária à Saúde, buscando o aprimoramento do cuidado à população.

Departamento Coordenador: Diretoria de Atenção Básica (DAB)

Descrição das Metas (2023)

- 1.1.1 Desenvolver ações de prevenção e controle do tabagismo em 16 Unidades de Saúde da Família (USF)
- 1.1.2 Alcançar 70% de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação
- 1.1.3 Atingir 70% de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV
- 1.1.4 Atingir 50% de Cobertura de exame citopatológico
- 1.1.5 Alcançar 60% de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre
- 1.1.6 Atingir 60% de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada
- 1.1.7 Implementar o Sistema de Ponto Eletrônico em 100% das Unidades de Saúde da Família

Ações Estratégicas	Produtos/Indicadores	Atividades	Responsáveis	Prazo
Implantar serviço de prevenção e controle do tabagismo	16 Unidades com serviço funcionando	- Realizar capacitação dos profissionais que irão realizar a assistência; - Capacitar as equipes para adequação do processo de trabalho e captação de usuários de tabaco.	Diretoria de Atenção Básica	3º Q

Capacitar as equipes para o alcance dos indicadores do PREVINE Brasil	Alcance dos indicadores estabelecidos	- Realizar capacitação sobre a captação precoce, assistência pré-natal, atendimento odontológico à gestante; realização de exame preventivo de câncer de colo de útero às Mulheres de 25 a 64 anos; orientação sobre o acompanhamento adequado da pessoa com Hipertensão e Diabetes; e, registro adequado no sistema.	Apoio institucional da Diretoria de Atenção Básica	3º Q
Implantar o equipamento e implementar o Software de Ponto Eletrônico.	Sistema de Ponto Eletrônico Implantado	-Aquisição de equipamentos e contratação de empresa especializada em controle de Ponto Eletrônico.	Diretoria Administrativa e demais diretorias afins.	3º Q

OBJETIVO Nº 1.2 - Expandir o acesso as ações de promoção e assistência dos serviços de saúde bucal.

Departamento Coordenador: DAB / Coordenação de Saúde Bucal

Descrição das Metas (2023)
1.2.1 - Implantar 1 Unidade Odontológica Móvel
1.2.2 - Manter o pleno e regular funcionamento dos serviços de saúde bucal em 100% das Unidades de Saúde
1.2.3 - Alcançar 70% de gestantes com atendimento odontológico realizado

Ações Estratégicas	Produtos/Indicadores	Atividades	Responsáveis	Prazo
Implantar Unidade Odontológica Móvel	Unidade Odontológica Móvel Implantada	-Adquirir de Unidade Odontológica Móvel; -Credenciamento da UOM junto ao MS;	Coordenação de Saúde Bucal	3º Q
Implantar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos	Serviço de Saúde Bucal em funcionamento regular	-Contratar empresa para realização da manutenção preventiva e corretiva; -Adquirir equipamentos e materiais odontológicos para substituição.	Coordenação de Saúde Bucal	3º Q
Realizar pré-	Alcance do indicador	-Capacitar as equipes	Coordenação	3º Q

natal odontológico		para captação das gestantes com a finalidade atendimento odontológico.	de Saúde Bucal	
--------------------	--	--	----------------	--

OBJETIVO Nº 1.3 - Fomentar e melhoria da infraestrutura física dos estabelecimentos no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Departamento Coordenador: DAB

Descrição das Metas (2023)
1.3.1 - Reformar e/ou ampliar a infraestrutura física de 05 Unidades de Saúde
1.3.2 - Construir 1 Unidade de Saúde da Família
1.3.3 - Construir 1 Academia da Saúde

Ações Estratégicas	Produtos/Indicadores	Atividades	Responsáveis	Prazo
Reformar e/ou ampliar a infraestrutura física das Unidades Básicas	05 Unidades Básicas reformadas e/ou ampliadas.	-Contratar empresa de engenharia para reformar e/ou ampliar Unidades Básicas	Diretoria administrativa	3º Q
Construir Unidade Básica de Saúde	01 Unidade Básica construída	-Contratar empresa de engenharia para construir 01 (uma) Unidade Básica de Saúde.	Diretoria administrativa	3º Q
Construir Academia da Saúde	01 Academia da Saúde construída	-Contratar empresa de engenharia para construir 01 (uma) Academia da Saúde	Diretoria administrativa	3º Q

EIXO II – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DIRETRIZ Nº 02 – Promoção da Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a Gestão da Assistência Farmacêutica nos diferentes níveis de atenção à saúde.

Departamento Coordenador: DAB / Coordenação de Assistência Farmacêutica

Descrição das Metas (2023)

- 2.1.1 - Implantar o Sistema Hórus em 2 unidades dispensadoras de medicamentos e insumos;
2.1.2 - Instituir Comissão de Farmácia e Terapêutica;
2.1.3 - Estabelecer e manter atualizado 100% dos Procedimentos Operacionais Padrão

Ações Estratégicas	Produtos/Indicadores	Atividades	Responsáveis	Prazo
Implantar o Sistema HORUS nas Unidades Distribuidoras de Medicamentos.	2 unidades distribuidoras de medicamentos com sistema HORUS implantado.	- Realizar o levantamento das necessidades de equipamentos e materiais para implantação; - Entregar o levantamento à DAB e Superintendência de Gestão; - Verificar com a TI a instalação e funcionamento dos computadores e da internet; - Solicitar senha junto ao Ministério da Saúde; - Treinar e monitorar as auxiliares de farmácia nas unidades implantadas.	Coordenação da Assistência Farmacêutica	3º Q
Instituir 1 Comissão de Farmácia e Terapêutica	Portaria publicada e comissão em atividade	-Realizar o levantamento das necessidades, equipamentos e materiais para a implantação e funcionamento da comissão.	Coordenação da Assistência Farmacêutica	3º Q
Estabelecer e manter atualizado 100% dos Procedimentos Operacionais Padrão - POP	05 POPs produzidos e com 100% das equipes capacitadas para fazerem uso nas Unidades Básicas de Saúde.	- Construir 05 POPs - Realizar 01 Oficina de Capacitação com as equipes da Atenção Básica.	Diretoria de Atenção Básica	3º Q

OBJETIVO Nº 2.2 - Promover o uso de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde para redução do uso excessivo e desnecessário de medicamentos, bem como para prevenção de agravos, promoção e recuperação da saúde.

Departamento Coordenador: DAB / Coordenação de Assistência Farmacêutica

Descrição das Metas (2023)

2.2.1 - Implementar a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PIC) em 40% dos serviços da Rede de Atenção à Saúde

Ações Estratégicas	Produtos/Indicadores	Atividades	Responsáveis	Prazo
Capacitar a equipe e desenvolver ações de fortalecimento da política de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde- PICS.	60% dos profissionais da atenção com formação em PICS.	- Levantamento de cursos junto ao Ministério da Saúde e parceiros; - Informar à DAB sobre os cursos disponíveis.	Coordenação de assistência farmacêutica	3º Q

EIXO III – ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

DIRETRIZ Nº 03 – Garantir a Assistência Especializada Ambulatorial e Hospitalar

OBJETIVO Nº 3.1 - Aumentar a oferta e requalificar os serviços especializados realizados pela atenção especializada, fortalecendo a regulação do sistema de saúde

Departamento Coordenador: Diretoria de Média e Alta Complexidade (DMAC)

Descrição das Metas (2023)

3.1.1 - Aumentar em 100% as consultas médicas realizadas pela atenção especializada
3.1.2 - Requalificar a estrutura física e funcional de 2 estabelecimentos de saúde da média e alta complexidade
3.1.3 - Atingir 0,7 na razão da coleta de citopatológico do colo uterino na população-alvo
3.1.4 - Alcançar 0,4 na razão de mamografias realizadas na população-alvo
3.1.13 - Implantar Prontuário Eletrônico em 50% dos serviços de média e alta complexidade
3.1.14 - Implementar Prontuário Eletrônico Hospitalar

Ações Estratégicas	Produtos/Indicadores	Atividades	Responsáveis	Prazo
Ampliar o acesso aos serviços de Média e Alta Complexidade	serviço implantado	- Implantar 01 Policlínica Implantada e manter o funcionamento. - Implantar CEO e manter o funcionamento. - Prover a unidade de insumos, medicamentos e insumos; - Garantir o pleno funcionamento do CAPS; - Viabilizar veículo para pacientes e	Diretoria de média e alta complexidade	3º Q

		funcionários da saúde; - Fornecer o apoio técnico para elaboração dos instrumentos necessários para levantamento das demandas; - Elaborar de fluxo de encaminhamento de usuários. - Realizar oficinas para construção de Protocolos e avaliação dos serviços; - Promover a linha de cuidado da saúde mental na saúde psíquica. - Realizar acompanhamento psicológico dos pacientes que apresentam alto risco gestacional e oncológico;		
Requalificar os serviços de média e alta complexidade na rede municipal de saúde	serviço implantado	- Fazer cronograma de atividades de educação permanente; - Promover a implantação de Prontuário Eletrônico; - Adquirir equipamentos de informática; - Garantir o funcionamento informatizado do sistema de marcação; - Reforma e ampliação do hospital; - Implementar protocolos clínicos assistenciais e garantir o funcionamento das Comissões; - Garantir, equipamentos, materiais, móveis e insumos; - Fortalecer as ações de educação permanente em urgência e emergência. - Fortalecer as ações do Núcleo da Criança; Centro de Fisioterapia e Complexo de Saúde do Caípe de Baixo; - Reorganizar o serviço de Saúde Mental(CAPS e ambulatório) -Reestruturar o serviço de Anemia Falciforme	Diretoria de média e alta complexidade	3º Q
Garantir o funcionamento adequado do CRESAM		- Realizar reuniões junto a equipe multiprofissional para definir e qualificar a linha de cuidado aos usuários do serviço. - Garantir o funcionamento de grupos voltados a promoção da saúde da paciente com câncer (Grupo de Apoio e Cuidado	Coordenação do CRESAM e Diretoria de média e alta complexidade	

		<p>Estamos Juntas);</p> <ul style="list-style-type: none"> -Promover treinamento para alimentação de Sistemas SISMAMA e SISCOLO; - Realizar Alimentação dos Sistemas. - Aprimorar o cuidado em saúde com as gestantes de risco; 		
Ampliar serviços de mamografia na população-alvo	Aumentar em 30% a realização de mamografias realizadas	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar o levantamento de mulheres nessa faixa etária por USF e garantir o pré-agendamento; - Otimizar e qualificar o Atendimento. 	Coordenação do CRESAM e Diretoria de média e alta complexidade	3º Q
Desenvolver ações de capacitação das equipes		<ul style="list-style-type: none"> -Fazer o levantamento de capacitações necessárias para os profissionais; - Elaborar o calendário anual com a programação das capacitações; -Implementar políticas de humanização e gestão da qualidade da assistência; 	Diretoria de média e alta complexidade e diretoria de planejamento (educação permanente)	3º Q

OBJETIVO Nº 3.2 – Manter o adequado funcionamento dos estabelecimentos assistenciais de saúde de média alta complexidade, buscando garantir a efetividade e qualidade no atendimento aos usuários dos serviços.

Descrição das Metas (2023)

- 3.2.1 - Acompanhar 100% dos usuários do Tratamento Fora do Domicílio (TFD)
- 3.2.2 - Manter o pleno e regular funcionamento de 100% dos estabelecimentos de média e alta complexidade.

Ações Estratégicas	Produtos/Indicadores	Atividades	Responsáveis	Prazo
Garantir o pleno funcionamento do TFD	100% de usuários Acompanhados pelo programa	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar o levantamento das necessidades de equipamentos e materiais para implantação; - Entregar o levantamento à DAB e Superintendência de Gestão; - Verificar com a TI a instalação e funcionamento dos 	Coordenação do TFD	3º Q

		<p>computadores e da internet;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Solicitar senha junto ao Ministério da Saúde; - Treinar e monitorar as auxiliares de farmácia nas unidades implantadas. - Garantir o funcionamento dos programas do Serviço de Acolhimento Social, integrado com o TFD. 		
Atualizar a Lei Municipal e regulação do TFD	Lei e Decreto publicados e vigentes	<ul style="list-style-type: none"> - Solicitar apoio a Assessoria Jurídica para atualização da Lei Municipal e decreto; - Atualizar e implementar a Lei Municipal; 	Coordenação do TFD, Assessoria Jurídica e Diretoria Administrativa	3º Q

EIXO IV – VIGILÂNCIA EM SAÚDE¹

DIRETRIZ nº 4 - Redução e controle de Riscos, agravos e doenças (2023)

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica e controle de doenças endêmicas no município. (2023)

Departamento Coordenador: Vigilância Epidemiológica (VIEP)

Metas 2023
<p>4.1.1 Alcançar 95% de Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente</p> <p>4.1.2 Manter 80% de cobertura vacinal de campanha</p> <p>4.1.3 Manter em funcionamento 01 Câmara Técnica de Investigação de Óbitos</p> <p>4.1.4 Alcançar 80% de óbitos investigados</p> <p>4.1.5 Alcançar 97% de registro de óbitos com causa básica definida</p> <p>4.1.6 Realizar 4 ciclos de visita domiciliar por ano, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de arboviroses</p> <p>4.1.7 Implantar 1 sistema informatizado para coleta de dados de Agentes de Combate a Endemias (ACE)</p>

¹ A Vigilância em Saúde consiste no processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, auxiliando no planejamento e na implementação de medidas de saúde pública. Além disso, realiza ações voltadas a proteção e promoção da saúde, bem como a prevenção e controle de riscos, agravos e doença na população (PMS 2022 - 2023)

Ações Estratégicas	Produtos/ Indicadores	Atividades	Responsáveis	Prazo
Requalificar a estrutura física da Rede de Frio	Rede de Frio requalificada	- Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; - Promover a reforma do espaço físico (revestimento com cerâmica em parede)	Gerência da Vigilância Epidemiológica e Diretoria Administrativa	3º Q
Garantir as condições para que todas as USFs realizem vacinação de rotina e de campanha.	100% das USFs com sala de vacina cadastrada no SISPNI; 02 salas de vacina com gerador instalado; 100% sala de vacina com ar condicionado instalado; 100% de sala de vacina com kit de manuais recomendados pelo SISPNI; Investigação de 100% dos eventos adversos graves pós vacina;	-Manter em pleno funcionamento as salas de vacinas nas USFs; - Instalar os geradores em Salas de Vacinas estratégicas; - Garantir manutenção corretiva e ou substituir os ar-condicionados em todas as salas de vacina; - Disponibilizar os manuais necessários para todas as salas de vacina; - Cadastrar todas salas de vacina no SIES; -Cadastrar todas salas de vacina no SISPNI WEB	Gerência da Vigilância Epidemiológica Diretoria Administrativa e Diretoria de Atenção Básica	3º Q
Monitorar a cobertura das vacinas básicas de rotina em menor de 01 ano.	05 vacinas básicas com cobertura de 95%, especialmente Poliomielite inativada e de Pentavalente; 4 relatórios trimestrais de cobertura por USF elaborados; 03 reuniões de avaliação com técnicos, enfermeiros e ACS em 100% das USF realizadas no ano.	- Avaliar a cobertura vacinal por USF; - Elaborar relatórios; Realizar reuniões trimestrais com os enfermeiros, técnicos de enfermagem e ACS.	Gerência de Vigilância Epidemiológica e Diretoria de atenção Básica	3º Q

<p>Investigar doenças e Agravos.</p>	<p>100% de casos de doenças e agravos notificados e encerrados;</p> <p>100% dos casos de sarampo e rubéola notificados e investigados em 48 horas;</p> <p>- 80% de casos notificados de doenças exantemáticas encerrados por critério laboratorial.</p>	<p>-Notificar e Investigar os casos de sarampo/rubéola em 48 horas;</p> <p>-Encerrar os casos notificados de doenças exantemáticas por critério laboratorial;</p> <p>-Cumprir os prazos de encerramento por agravo no SINAN.</p>	<p>Gerência de Vigilância Epidemiológica</p>	<p>3º Q</p>
<p>Realizar campanhas de vacinas preconizadas pelo PNI/MS;</p>	<p>- 100% das campanhas de vacinação preconizadas pelo MS realizadas;</p> <p>- 80% dos idosos, gestantes, trabalhadores de saúde e crianças de 6 meses a menores de 2 anos vacinados contra a influenza;</p> <p>- 20% do número de doses aplicadas de vacina contra HPV ampliada em relação ao ano anterior;</p> <p>- Vacinação contra HPV disponível em 100% das USFs;</p>	<p>-Capacitar os profissionais da rede para a vacinação;</p> <p>- Garantir o abastecimento de materiais, insumos e imunobiológicos para as unidades de saúde;</p> <p>-Disponibilizar vacinação contra HPV para todas as USFs;</p>	<p>Gerência da Vigilância Epidemiológica e Diretoria de Atenção básica</p>	<p>3º Q</p>
<p>Implementar o Programa de controle de Tuberculose e Hanseníase nas Unidades de Saúde da Família</p>	<p>- 100% dos médicos e enfermeiros capacitados quanto ao fluxo da realização de exames específicos, consultas com especialistas e demais informações</p>	<p>-Capacitar médicos e enfermeiros quanto ao fluxo da realização de exames específicos, consultas com especialistas e demais informações necessárias;</p> <p>-Garantir a continuidade da</p>	<p>Gerência de vigilância epidemiológica</p>	<p>3º Q</p>

	necessárias; - 100% dos pacientes diagnosticados acompanhados pela Unidade de Saúde da Família (USF) de referência e/ou Vigilância Epidemiológica.	realização de baciloscopia no município; -Enviar amostras para realização de teste molecular ao Hospital Otávio Mangabeira e cultura ao LACEN; - Pactuar junto a Atenção Primária a execução dos fluxos e cumprimento das metas.		
Promover ações de comunicação em saúde para prevenção e controle de zoonoses.	02 ações de comunicação em saúde realizadas.	-Planejar a ação; - Preparar material; -Realizar ação educativa	Gerência de vigilância epidemiológica	3º Q
Implementar o tratamento da esquistossomose para as Unidades de Saúde da Família	50% dos pacientes diagnosticados, tratados e acompanhados pela USF de referência.	- Garantir a realização de exames coproscópicos para controle da esquistossomose pelo programa e demanda aberta; - Encaminhar a relação nominal dos pacientes portadores de Schistosoma Mansoni as USFs; - Disponibilizar o quantitativo do medicamento Praziquantel necessário.	Gerência da Vigilância Epidemiológica	3º Q
Implementar ações de vigilância e tratamento da Leishmaniose Tegumentar Americana-LTA.	70% dos pacientes diagnosticados com LTA devidamente tratados; 80% dos Profissionais capacitados; 80% das Baciloscopia realizadas pela vigilância.	-Garantir a realização dos exames específicos para o diagnóstico; -Garantir a consulta com o infectologista; -Disponibilizar o quantitativo de Medicamento glucantime necessário assim como logística de aplicação junto ao HDCAL;	Gerencia da Vigilância Epidemiológica	3º Q
Implementar as ações de vigilância, combate e tratamento das Arboviroses.	04 ciclos de visitas no combate as arboviroses realizados;	- Articular junto a gestão as condições básicas para o atendimento do paciente acometidos	Gerencia da Vigilância Epidemiológica	3º Q

	5% do total de pacientes notificados com realização de exame sorológico.	<p>pelas arboviroses nas USFs e HDCAL;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar coleta e envio de amostras ao LACEN para diagnóstico das arboviroses; - Monitoramentos dos casos notificados e implementação das ações de intervenção; -Garantir o número de ACE necessário; 	e Supervisão geral do Programa de controle Das arboviroses	
Implementar ações de prevenção da raiva canina e transmissão da raiva humana.	<p>80% de Cães e Felinos vacinados contra a raiva;</p> <p>5 amostras de animais encaminhadas ao LACEN para o monitoramento do vírus da raiva.</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Realizar esquema profilático pós exposição contra raiva em pessoas que forem agredidas por morcego; -Coletar e encaminhar amostras ao LACEN para o monitoramento do vírus da raiva. 	Gerência de vigilância epidemiológica	3º Q
Ampliar as ações dos Agentes de Combate as Endemias no Território	Ações ampliadas: exames realizados para detecção da esquistossomose. Número de testes rápidos para detecção de Leishmaniose em cães;	<ul style="list-style-type: none"> -Distribuir coletores, realizar coleta das amostras de fezes e a montagem de Lâminas; -Realizar teste rápido para detecção de leishmaniose em cães; 	Gerência de vigilância epidemiológica	3º Q
Implementar ações de vigilância e controle da COVID-19.	100% das ações do plano de enfrentamento realizadas	<ul style="list-style-type: none"> -Testar monitorar e notificar casos; Intensificar as medidas de controle 	Gerência de vigilância epidemiológica	3º Q
Implementar 01 Serviço de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos	01 serviço implantado	<ul style="list-style-type: none"> -Elaborar a estrutura e processo para a implantação do serviço 	Gerência de vigilância epidemiológica	3º Q

OBJETIVO Nº 4.2 - Controlar os riscos de doenças e agravos à saúde relacionados ao consumo de água, uso do solo, qualidade do ar e outras ações decorrentes do ambiente, da produção, circulações de bens e prestação de serviços de interesse da saúde.

Departamento Coordenador: Vigilância Sanitária e Ambiental.

Metas 2023
4.2.1 Realizar inspeções em, no mínimo, 50% dos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária (VISA)
4.2.2 Investigar 100% dos Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos notificadas
4.2.3 Atender 100% das denúncias e reclamações referentes a produtos e serviços
4.2.4 Manter atualizado o cadastro de 100% das áreas com populações expostas ou potencialmente expostas a solo contaminado (VIGISOLO)
4.2.5 Realizar 100% das análises quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em amostras de água para consumo humano analisadas
4.2.6 Implementar 01 Plano de Contingência e Desastres em Saúde

Ações Estratégicas	Produtos/ Indicadores	Atividades	Responsáveis	Prazo
Garantir as conformidades em pelo menos 50% dos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária (VISA)	50% dos estabelecimentos inspecionados	-Elaborar cronograma de inspeção; Realizar inspeção; -Elaborar e emitir relatório;	Gerência de vigilância sanitária	3º Q
Investigar 100% dos Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos notificadas	100% dos surtos investigados	-Notificar, inspecionar, coletar e analisar as amostras e -Emitir parecer técnico	Gerência de vigilância sanitária	3º Q
Atender 100% das denúncias e reclamações referentes a produtos e serviços	100% das denúncias apuradas	-Acolher a denúncia; -Protocolização e encaminhamento para atendimento do corpo técnico	Gerência de vigilância sanitária	3º Q
Manter atualizado o cadastro de 100% das áreas com populações expostas ou potencialmente expostas a solo contaminado (VIGISOLO)	Cadastro atualizado	-Mapeamento da área (se existe população num raio de 1km) -Identificar as possíveis contaminadas (área de derramamento de	Gerência de vigilância sanitária	3º Q

		produtos químicos, postos de gasolina, cemitério) -Analisar dados com estratificação de risco; -Emissão de relatório		
Realizar 100% das análises quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em amostras de água para consumo humano analisadas	100% das análises realizadas	-Coletar amostra; -Analisar e divulgar dados -Realizar intervenções específicas	Gerência de vigilância sanitária	3º Q
Implementar 01 Plano de Contingência e Desastres em Saúde	01 plano implantado	-Organizar 2ª etapa do simulado de mesa; -Publicar decreto da coordenação de operação de emergência- COE; -Concluir a elaboração do plano	Gerência de vigilância sanitária e jurídico da SESAU	3º Q

OBJETIVO Nº 4.3 - Prevenir e diminuir os riscos de doenças e agravos relacionadas ao trabalho.

Departamento Coordenador: Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT)

Metas 2023
4.3.1 Implementar 80% das ações previstas na Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no âmbito municipal.
4.3.2 Capacitar 100% da Equipe de Saúde sobre Agravos e Notificações em Saúde do trabalhador.
4.3.3 Atualizar, monitorar e avaliar o perfil produtivo de 100% da população trabalhadora do município.

Ações Estratégicas	Produtos/Indicadores	Atividades	Responsáveis	Prazo
Fortalecer a Saúde do Trabalhador	80% das ações previstas na Política Nacional de Saúde do Trabalhador realizadas	-Planejar e executar as ações conforme diagnóstico situacional	Gerência da saúde do trabalhador	3º Q
Qualificar as	100% das equipes	-Planejar e realizar		

equipes quanto aos agravos e notificação	qualificadas	capacitações; -Monitorar e avaliar processo de trabalho	Gerência da saúde do trabalhador	3º Q
Atualizar, monitorar e avaliar o perfil produtivo de 100% da população trabalhadora do município.	100% da população com perfil produtivo atualizado, monitorado e avaliado	- Levantar dos dados junto ao Sistema de Informação CONAE/SEFAZ/IBGE/E-SUS; -Analisar e avaliar o perfil produtivo	Gerência da saúde do trabalhador	3º Q

EIXO V – PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO PERMANENTE E GESTÃO EM SAÚDE²

DIRETRIZ nº 5 - Aprimoramento do Controle Social, Gestão do Trabalho e em Saúde (2023)

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer e qualificar as instâncias de controle social e Gestão Municipal do SUS

Departamento Coordenador: Diretoria de Planejamento em Saúde

Metas 2023

5.1.1 Promover 1 treinamento para os conselheiros municipais de saúde

5.1.3 Fomentar a implantação de 01 Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

Ações Estratégicas	Produtos/Indicadores	Atividades	Responsáveis	Prazo
Qualificar o CMS	CMS qualificado	-Viabilizar a capacitação dos conselheiros municipais de saúde	DIPLAN/NAPEPS	3º Q
Promover ações intersetoriais no âmbito da saúde do trabalhador e trabalhadora	Comissão implantada	-Apoiar o CMS no processo de implantação da CIST -Contribuir para a atuação da comissão	Diretoria de planejamento em saúde	3º Q

OBJETIVO Nº 5.2 - Promover a educação permanente em saúde, buscando o aprimoramento dos serviços prestados por meio da educação e qualificação profissional

Departamento Coordenador: Núcleo de Pesquisa e Educação Permanente em Saúde (NAPEPS)

² Compreende o planejamento, a coordenação, a avaliação, a educação profissional, o controle e gestão dos recursos, ações e serviços de saúde (PMS 2022 – 2025)

Metas 2023

- 5.2.1. Implantar 01 unidade física do Núcleo de Pesquisa e Educação Permanente em Saúde
- 5.2.2 Elaborar 01 Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde
- 5.2.3 Realizar ações de educação permanente em saúde para 100% dos profissionais
- 5.2.4 Fomentar a participação de 50% dos profissionais nos serviços de Teleducação do Telessaúde
- 5.2.5 Capacitar, no mínimo, 30% dos Agentes de Saúde por meio do Programa Saúde com Agente

Ações Estratégicas	Produtos/Indicadores	Atividades	Responsáveis	Prazo
Estruturar o NAPEPS;	NAPEPS estruturado	-Viabilizar estrutura física, equipamentos e insumos necessários; -Organizar processo de trabalho do NAPEPS	Diretoria de planejamento/diretoria administrativa	3º Q
Sistematizar as ações de Educação Permanente	Ações sistematizadas	-Elaborar plano Municipal de Educação Permanente; -Realizar levantamento com os departamentos das necessidades de educação permanente para confecção do cronograma anual; -Elaborar e implantar cronograma anual de educação permanente em serviço para os profissionais da rede; -Viabilizar as ações de educação permanente	Diretoria de planejamento/educação permanente	3º Q

OBJETIVO Nº 5.3 - Aprimorar os canais de comunicação com a comunidade e avaliação dos serviços prestados na gestão do SUS municipal

Departamento Coordenador: Departamento de Comunicação

Metas 2023

- 5.3.1 Disponibilizar, em meios de comunicação, 100% das informações da Secretaria Municipal de Saúde a comunidade

Ações Estratégicas	Produtos/Indicadores	Atividades	Responsáveis	Prazo
Reorganizar o Processo de Trabalho da Comunicação em Saúde	Processo de trabalho da comunicação reorganizado	-Realizar oficina para discussão das atividades e redefinição das atribuições entre comunicação interna e externa; -Definir fluxos e atribuições	Superintendência responsável pela área técnica correspondente	3Q
Buscar e firmar parcerias com órgãos de comunicação para intensificar a divulgação das ações de saúde por meio de ferramentas estratégicas	Parcerias firmadas; Ações de saúde divulgadas mensalmente	-Realizar reuniões com possíveis parceiros; -Efetivas parcerias para divulgação das ações	Superintendência responsável pela área técnica correspondente	3º Q
Garantir a Assessoria de Comunicação da Secretaria de Saúde	Cobertura jornalística em eventos garantida; Site institucional e redes sociais atualizados	-Buscar apoio das diretorias na elaboração das respostas sobre os questionamentos expostos; -Acompanhar as mídias; -Garantir a comunicação interna nos murais, CI e carro de som;	Superintendência responsável pela área técnica correspondente	3Q

OBJETIVO Nº 5.4 - Aprimorar a gestão de recursos humanos e materiais, requalificando a infraestrutura física e funcional da Secretaria da Saúde

Departamento Coordenador: Diretoria Administrativa

Metas 2023
5.4.1 Implantar a Central de Transportes; 5.4.2 Garantir 100% dos insumos, materiais e equipamentos, conforme demanda, em qualidade, quantidade e de modo permanente; 5.4.3 Implantar 01 Núcleo de Saúde Ocupacional

6.1 Implementar 07 Políticas de Atenção Integral a Saúde

6.1.2 Alcançar 80% das crianças menores de 2 anos com marcador de consumo alimentar acompanhado

6.1.3 Reduzir em 50% a mortalidade infantil

Ações Estratégicas	Produtos/Indicadores	Atividades	Responsáveis	Prazo
6.1.4 Realizar capacitações de profissionais da rede sobre prevenção a LGTB no âmbito institucional				
6.1.5 Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelas quatro principais doenças crônicas não				
Redorganizar o setor de transporte da SESAU	Central Implantada (DCNT)	-Definir equipe responsável; -Discutir e definir fluxos do transporte;	Diretoria administrativa	3Q
Garantir o funcionamento da SESAU	SESAU funcionando	-Realizar levantamento de demandas da SESAU; -Acompanhar compras e fornecimento dos insumos e equipamentos; -Garantir a distribuição devida dos insumos e equipamentos conforme demanda	Diretoria administrativa	3Q
Intensificar as ações de saúde para os profissionais	Núcleo de Saúde Ocupacional implantado	-Realizar reuniões com os departamentos envolvidos; -Definir proposta do Núcleo de Saúde Ocupacional; -Apresentar e validar junto ao CMS	Diretoria administrativa	3Q

EIXO VI – REDE DE ATENÇÃO E INTERSETORIALIDADE EM SAÚDE

DIRETRIZ Nº 06 – REDE DE ATENÇÃO E INTERSETORIALIDADE EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 6.1 - Desenvolver ações e serviços com vista ao cuidado integral a saúde da criança, adolescente, mulher, homem, idoso, pessoas com deficiência população

Departamento Coordenador: Diretoria de Atenção Básica e Diretoria de Média e Alta Complexidade.

Ações Estratégicas	Produtos/Indicadores	Atividades	Responsáveis	Prazo
Fomentar a integralidade em saúde	07 políticas de Atenção Integral a Saúde implementadas	-Elaborar plano de trabalho junto aos departamentos envolvidos;	Diretoria de atenção básica e diretoria de média e alta	3Q

		-Implementar as políticas junto aos órgãos envolvidos no processo; -Apresentar em colegiado, ao CMS e validar	complexidade	
Fortalecer a Saúde da Criança	80% das crianças menores de 2 anos com marcador de consumo alimentar acompanhado	-Acompanhar e monitorar as ações realizadas nas unidades de saúde; -Intensificar as ações da PNAN junto as unidades de saúde	Diretoria de atenção básica e diretoria de média e alta complexidade	3Q
Fortalecer as ações de atenção básica e vigilância a saúde no âmbito do óbito infantil	50% da mortalidade infantil reduzida	- Melhorar a qualidade de assistência ao pré-natal; - Realizar ações transversais da vigilância e atenção básica	Diretoria de atenção básica e vigilância a saúde	
Intensificar as ações relacionadas a sobre prevenção a LGBTfobia institucional para os profissionais da rede de saúde	Ações intensificadas	-Realizar reuniões intersetoriais para discutir a temática; -Promover a interação entre órgãos envolvidos; -Realizar capacitações de profissionais da rede sobre prevenção a LGBTfobia institucional	Diretoria de atenção básica, diretoria de média e alta complexidade e Diretoria de planejamento	3Q

OBJETIVO Nº 6.2 - Fomentar a intersetorialidade e a articulação das Redes de Atenção da Saúde, visando qualificar as ações e serviços, bem como a integralidade na assistência

Departamento Coordenador: Diretoria de Atenção Básica e Diretoria de Média e Alta Complexidade.

Metas 2023
6.2.1 Aderir a Política Intersetorial da Saúde e Educação (Programa Saúde na Escola)
6.2.2 Implantar Sistema de Prontuário Eletrônico que fortaleça o fluxo de referência e contrarreferência
6.2.3 Realizar o matriciamento em saúde mental em 100% das Unidades de Saúde da Família
6.2.4 Instituir Programa Intersetorial de Combate às Drogas e ao alcoolismo

6.2.5 Implementar a **Rede Cegonha** em todos os seus componentes

Ações Estratégicas	Produtos/Indicadores	Atividades	Responsáveis	Prazo
Implementar as ações de saúde e educação	PSE aderido	- Fazer adesão ap PSE; -Constituir GT com saúde e educação; -Elaborar proposta de trabalho intersetorial; -Executar e avalia as ações	Diretoria de Atenção Básica	3Q
Informatizar as unidades de saúde com PEC	100% das unidades de saúde com pec implantado	-Identificar unidades sem o PEC; -Garantir condições para implantação do PEC e manter funcionando as que já tem implantado.	Diretoria de Atenção Básica e TI	
Qualificar a atenção básica quanto ao cuidado em saúde mental	100% das unidades de saúde com matriciamento realizado	-Reunir com os departamentos responsáveis e definir plano de matriciamento; -Realizar o matriciamento	Diretoria de atenção básica e diretoria de média e alta complexidade	3Q
Fortalecer ações de combate ao álcool e outras drogas	Programa Intersectorial de Combate às Drogas e ao alcoolismo instituído	-Reunir com os departamentos envolvidos; -Elaborar o plano; -Apresentar em colegiado e ao CMS para validação	Diretoria de atenção básica e diretoria de média e alta complexidade	3Q
Implantar a Rede Cegonha em todos os seus componentes	Rede Cegonha implantada	-Estabelecer fluxos e protocolos da Rede Cegonha na rede municipal de saúde	Diretoria de atenção básica e diretoria de média e alta complexidade	3Q

OBJETIVO Nº 6.3 - Assegurar o diagnóstico, acompanhamento, monitoramento e prevenção dos casos de COVID-19, bem como o tratamento de possíveis complicações pós doença na RAS

Departamento Coordenador: Vigilância a Saúde, Diretoria de Atenção Básica e Diretoria de Média e Alta Complexidade.

Metas 2023

6.3.1 Alcançar, no mínimo, 95% de cobertura vacinal da população contra COVID-19

6.3.2 Realizar teste de COVID-19 em usuários sintomáticos que comparecerem as unidades de

testagem

6.3.3 Atender as denúncias de descumprimento dos Decretos Municipais e Estaduais concernentes a prevenção da COVID-19

6.3.4 Realizar serviço de fisioterapia em usuários que apresentarem sequelas respiratórias decorrentes do vírus

Ações Estratégicas	Produtos/Indicadores	Atividades	Responsáveis	Prazo
Intensificar a cobertura vacinal da população contra COVID-19	95% de cobertura vacinal da população contra COVID-19 alcançada	- Realizar busca ativa do público-alvo; -Garantir insumos e vacinação; -Planejar e executar a vacinação	Gerência de vigilância epidemiológica e diretoria de atenção básica	3Q
Ampliar a testagem para a COVID-19	Testagem em 100% dos usuários sintomáticos que comparecerem as unidades de testagem	-Garantir material necessário para a testagem -Planejar e executar a testagem	Gerência de vigilância epidemiológica e diretoria de atenção básica	3Q
Intensificar medidas para descumprimento de decretos relativos a prevenção da COVID-19	Atender a 100% das denúncias de descumprimento dos Decretos Municipais e Estaduais concernentes a prevenção da COVID-19	-Acolher as denúncias; -Fazer visita in loco; -Emitir parecer; -Realizar intervenções necessárias.	Gerência da vigilância epidemiológica e sanitária	3Q
Realizar serviço de fisioterapia em usuários que apresentarem sequelas respiratórias decorrentes do vírus	100% dos pacientes com sequelas respiratórias realizando fisioterapia	-Estruturar o atendimento para estes casos; -Realizar busca ativa desses pacientes	Diretoria de atenção básica e média e alta complexidade	3Q

3. PREVISÃO DE RECURSOS PARA SAÚDE EM 2023

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA
ATENÇÃO BÁSICA	29.254.000,00	28.854.778,85
Despesas Correntes	19.854.000,00	21.573.090,43
Despesas de Capital	9.400.000,00	7.281.688,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	67.088.000,00	65.021.195,74
Despesas Correntes	49.756.000,00	64.969.769,14
Despesas de Capital	17.332.000,00	51.426,60
SUPORE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	14.001.000,00	12.655.461,80
Despesas Correntes	12.254.000,00	11.218.814,07
Despesas de Capital	1.747.000,00	1.436.647,73
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	727.000,00	274.479,30
Despesas Correntes	717.000,00	274.479,30
Despesas de Capital	10.000,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.781.000,00	4.205.184,06
Despesas Correntes	4.831.000,00	4.205.184,06
Despesas de Capital	950.000,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES	38.398.000,00	56.377.900,25
Despesas Correntes	34.293.000,00	53.057.982,79
Despesas de Capital	4.105.000,00	3.319.917,46
TOTAL=	155.249.000,00	167.389.000,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA
ATENÇÃO BÁSICA	8.908.408,00	7.448.408,00
Despesas Correntes	8.508.408,00	6.908.408,00
Despesas de Capital	400.000,00	540.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.806.963,00	5.266.963,00
Despesas Correntes	3.806.963,00	5.126.963,00
Despesas de Capital	0,00	140.000,00
SUPORE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	110.300,00	110.300,00
Despesas Correntes	110.300,00	110.300,00
Despesas de Capital	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	304.059,00	304.059,00

Despesas Correntes	304.059,00	304.059,00
Despesas de Capital	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.164.839,00	1.164.839,00
Despesas Correntes	1.114.839,00	1.114.839,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO =	14.294.569,00	14.294.569,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA
ATENÇÃO BÁSICA	38.162.408,00	36.303.186,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	70.894.963,00	70.288.158,74
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	14.111.300,00	12.765.761,80
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.031.059,00	578.538,30
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6.945.839,00	5.370.023,06
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES	38.398.000,00	56.377.900,25
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE	169.543.569,00	181.683.569,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União	14.294.569,00	14.294.569,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	155.249.000,00	167.389.000,00

COMPARATIVO COM O ANO DE 2022³

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS EM 2022	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Total das Despesas com ASPS	156.301.802,07	154.677.510,56	152.740.053,94
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício	1.624.291,51	N/A	N/A

³ http://siops.datasus.gov.br/re_LRF.php

sem Disponibilidade Financeira			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS	154.677.510,56	154.677.510,56	152.740.053,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASP = x 15% (LC 141/2012)	127.561.698,41		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS = x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada =	27.115.812,15	27.115.812,15	25.178.355,53
Limite não cumprido = (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,18	18,18	17,96

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PAS 2023

O monitoramento e avaliação da PAS 2023, em sintonia com o PMS e o ciclo de planejamento e gestão, visa à otimização da utilização dos recursos públicos e a racionalização destes, vez que contribuem para melhorar os seus resultados, apoiar o processo decisório e para ampliar a transparência da execução das políticas públicas.

Enquanto o monitoramento verifica, a avaliação amplia a compreensão sobre o que se monitora, visto que requer maior rigor no uso de procedimentos metodológicos, buscando evidências com credibilidade para se fazer um julgamento da intervenção (OLIVEIRA, 2016). A avaliação consiste no exercício de mensurar, compreender e julgar os efeitos de uma determinada intervenção, de maneira a subsidiar as escolhas no processo de tomada de decisão. Contudo, o processo de monitoramento e a avaliação são complementares, pois o monitoramento contribui para a produção de informações importantes na realização de processos avaliativos. Dessa forma,

ambos viabilizam a adoção de medidas corretivas para aperfeiçoar a operacionalização das ações, programas e políticas (SOUSA, 2018).

Para o Monitoramento e Avaliação da PAS será utilizado o instrumento (planilha) disponível no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, visto que contempla informações como indicadores, metas, resultados alcançados, classificação de desempenho, dentre outros dados. Esse instrumento será alimentado/retroatualizado nas oficinas realizadas com as áreas técnicas em cada quadrimestre, porém o monitoramento também será realizado mensalmente nas reuniões do colegiado de gestão.

REFERÊNCIAS

1. BRASIL. **PORTARIA Nº 2.135, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**. 2013. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2135_25_09_2013.html. Acesso em: 07 mar. 2022.
2. OLIVEIRA, Ana Emília Figueiredo de. **Gestão Pública em Saúde: monitoramento e avaliação no planejamento em saúde**. São Luís: EDUFMA, 2016.
3. SÃO FRANCISCO DO CONDE: Secretaria Municipal de Saúde. *Plano Municipal de Saúde de São Francisco do Conde 2022-2025*. São Francisco do Conde, 2021.
4. SOUSA, Allan Nuno. Monitoramento e avaliação na atenção básica no Brasil: a experiência recente e desafios para a sua consolidação. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, p. 289-301, set. 2018.

